



Assunto: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 003-2015 firmado entre a FETRAF-BRASIL e o Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar – ICAF no âmbito do Convênio n.º 811554/2014 MDA/FETRAF

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na quantidade de vagas de nível superior e o valor do contrato conforme cláusulas a seguir.

CLAÚSULA SEGUNDA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser prestados, no prazo, quantidades e na forma solicitada pela contratante de maneira a atender às suas necessidades, contados da assinatura deste instrumento.

ITEM	DA VAGA	QUANT	QUANT. TOTAL HORAS	VALOR ESTIMADO
01	Profissionais de nível superior com formação em ciências sociais aplicadas, ciências agrárias ou qualquer área do conhecimento. Conforme requisitos estabelecidos na errata do TR 003/2015	04	4360	305.200,00
02	Profissional de nível médio, qualquer área do conhecimento, técnico na área de comunicação social Conforme requisito do TR 003/2015	02	3.840	144.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

3.1. O valor estimado do contrato é **de R\$ 449.200,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais)

Brasília, 25 de março de 2016

Marcos Rochinski
Coordenador da FETRAF/Brasil